



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.658 / 2014

“Exonerar a Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o art. 32 da Lei Municipal nº 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

Considerando o Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13.07.1990;

Considerando a eleição que ocorreu no dia 20 de Outubro de 2013;

Considerando o pedido protocolado pela suplente;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerada a suplente no cargo de conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, a Sra. **Joana Costa Oliveira Carminati**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este Decreto terá efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2014.

Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Fevereiro de 2014.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal